



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 58/2025

Novo Oriente do Piauí – PI, 10 de janeiro de 2025

*Conceder Licença Prêmio para a servidora **ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA** por um período de 30 (dias).*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** por um período de 30 (dias) com início no dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA**, CPF nº **451.022.443-53**, matrícula **155-1**, admitido em 01 de abril de 2002, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 10 de janeiro de 2025.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao décimo dia do mês de janeiro de 2025.